



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

ATA DA 147ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, realizada aos 30 dias do mês de setembro de 2024, às 15 horas e 13 minutos, na Sede do Instituto, por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL n.º 11/2024, em cumprimento ao Cronograma Anual de Reuniões. Reuniram-se os conselheiros Sr.ª Elis da Costa Cândido, designada Secretária da Reunião; Sr.ª Lidiane do Nascimento Pontes; Sr.ª Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira – Presidente do Conselho; Sr.ª Fernanda Braga Calixto, Sr. Leonardo Souza Soares. Foi iniciada a reunião, com apresentação da pauta do dia: 1. Avaliação Atuarial Ano Base 2023; 2. Licitação Folha de Pagamento; 3. Proposta de programação voltada para o mês do Idoso (Leis n.º 4.061/2023 e 4.224/2023); Convênio Banco do Brasil para Consignados; Ofício n.º 451/2024 – Banco do Brasil. Pediu a palavra a Sr.ª Maria Teresa, que justificou a ausência do Sr. Luiz Fernando Rezende Coutinho, que segue impossibilitado de participar por motivos de saúde. Iniciando a pauta do dia, a Sr.ª Elis informou aos presentes que seria necessário acrescentar um assunto de última hora à pauta do dia: o Ofício PRS/SSE/CGC 20771/2024, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCERJ. Foi feita a leitura do documento para os conselheiros, que receberam como de extrema importância para o Instituto a manifestação do órgão, vez que trará possibilidades reais de recebimento dos valores de obrigação da Prefeitura em atraso, já que todas as iniciativas promovidas até o momento não foram exitosas, seguindo a dívida crescente mês a mês. Destacou a Sr.ª Lidiane que a diretoria do PREVSUL exauriu todas as alternativas ao seu alcance, desde a busca pelo diálogo direto com o Executivo; os envios mensais de ofícios de cobrança, detalhando a natureza de cada parcela em atraso, juros, etc.; a comunicação formal ao Banco do Brasil quanto à vinculação do FPM ao pagamento das parcelas não quitadas do Termo de Reparcamento n.º 980/2022; a solicitação de agenda junto ao Ministério Público, para possível intervenção, enquanto fiscal de lei; a Audiência Pública, realizada em 10/07/24, etc. A Diretora-Presidente disse que na última sexta-feira, dia 27/09, o Sub-Controlador do Município, Sr. Eduardo Langoni esteve no Instituto, em razão do recebimento do ofício do TCERJ, momento onde foram sugeridas várias alternativas ao alcance da Administração Municipal para minimizar o déficit atuarial e as dívidas para com o Instituto. Foi sugerida a destinação integral dos valores relativos à licitação da folha de pagamento, já em andamento e estimada, inicialmente, em cerca de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais); a destinação de valores auferidos através do leilão de inservíveis, a ser promovido em breve; a destinação dos valores relacionados à administração dos cemitérios



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

públicos municipais, como aluguel de jazigos temporários, valores referentes a embelezamentos, etc., ou até mesmo os que venham a ser auferidos caso se promova terceirização das atividades, atualmente administradas diretamente pelo Município. Disse que foi lembrado ao Sub-Controlador as inúmeras vezes em que já se propôs à Prefeitura a venda de áreas e imóveis e repasse do produto destas vendas ao PREVSUL, destacando que esta iniciativa só será exitosa se a própria Prefeitura fizer o levantamento destes imóveis e áreas, vez que é ela quem está de posse de tais informações. A Conselheira Maria Teresa destacou que inúmeras foram as tentativas de levar esta ideia à frente, mas que em nenhum dos governos passados deu certo, o que é uma pena, já que seria a oportunidade de diminuir o déficit atuarial e, conseqüentemente, os valores das alíquotas suplementares. Para finalizar esta pauta, foi repassado aos presentes cada uma das medidas já tomadas pela Diretoria do PREVSUL até o momento e dito que, conforme consta do Ofício do TCERJ, serão enviadas todas as informações mensalmente, até a conclusão do processo de que trata. Passando a falar do Relatório Atuarial, a Diretora-Presidente apresentou o material finalizado pelo Sr. Ricardo Cicarelli, atuário responsável e disse que as propostas de adequação à portaria foram consideradas mais fáceis de implementar, uma vez que trazem alíquotas na casa dos 23% para os próximos anos. Destaca a Diretora-Presidente que 2025 pode ser um ano de recuperação para o Instituto, se o Executivo cumprir em dia os pagamentos das obrigações previdenciárias e parcelamentos. Os Conselheiros aprovaram o material apresentado, mas seguem temerosos quanto ao futuro do Instituto, que terminará o ano de 2024 dependendo exclusivamente dos repasses da Prefeitura para promover os pagamentos de seus aposentados e pensionistas, haja vista terem praticamente se esgotado as reservas financeiras. Esta insegurança aumenta com o cenário político, já que as eleições municipais impactam diretamente no futuro da autarquia. Pelo Sr. Leonardo foi indagado sobre o andamento das tratativas da licitação da folha de pagamento, a qual o PREVSUL participará juntamente com a Prefeitura. A Sr.^a Lidiane respondeu que o edital n.º 137/2024 já se encontra publicado no PNCP, com recebimento de propostas no período de 23/09/24 a 16/10/24 e que, independentemente da sugestão de que o valor apurado seja repassado integralmente ao PREVSUL, conforme já acordado anteriormente, os 18% serão do Instituto. Neste momento a Diretora-Presidente lembrou que na Audiência Pública realizada em julho foi apresentada a Lei n.º 3.617/2019, que destina 50% das outorgas onerosas promovidas pela Prefeitura à autarquia e

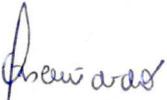


PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

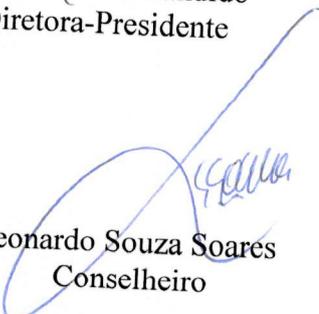
que, até o momento não foi possível ter certeza de sua vigência ou não, ainda que se tenha oficiado a Secretaria de Governo e a Câmara Municipal buscando tal informação. Disse que, inclusive, na reunião com o S. Eduardo Langoni havia solicitado seu empenho em tal demanda, visto que a vigência da lei asseguraria ao Instituto metade do que fora realizado desde sua vigência até o presente dia, incluindo a concessão da Águas da Condessa. Passando a tratar da próxima pauta, foi apresentado aos conselheiros o demonstrativo dos valores retidos do Fundo de Participação do Município – FPM, em razão de sua vinculação aos débitos do Termo de Reparcèlement n.º 980/2022, sendo abatidas as parcelas 15 e 16 no dia 10/09 e as parcelas 17 e 18 nesta data (30/09), num total de R\$ 1.705.460,16. Esclareceu ainda que, apesar de haver um compromisso firmado por parte da Prefeitura, no sentido de que seriam depositados, com uma semana de antecedência, os valores equivalentes à folha de pagamento dos aposentados e pensionistas – cerca de R\$ 2.500.000,00, a Secretaria de Fazenda optou por abater deste valor acordado o correspondente ao primeiro boqueio do FPM, repassando somente a diferença. Destacou ainda que até o momento não houve repasse de quaisquer valores para assegurar o pagamento da folha de décimo terceiro, o que vem gerando uma grande insegurança junto aos aposentados. A seguir, a Vice-Presidente apresentou aos conselheiros as Leis n.º 4.061/2023 e 4.224/2023, ambas relacionadas aos **idosos** e disse que gostaria de realizar, talvez na penúltima semana de outubro, uma manhã voltada para os aposentados e pensionistas do PREVSUL, com palestras sobre endividamento; workshop sobre o uso dos smartphones na terceira idade – riscos e benefícios; orientação nutricional; troca de vivências após a aposentadoria, com a recém-aposentada Nair da Conceição, contadora de histórias; uma abordagem sobre consciência corporal, além de um café da manhã para os participantes. Esclareceu que todos os palestrantes seriam do corpo técnico do Instituto, ou voluntários e que o café da manhã seria organizado sem custos para o Instituto, com doações ou iguarias a serem feitas pelas próprias gestoras da autarquia. A ideia foi muito bem recebida por todos, que aprovaram sem ressalvas. Em razão da já extensa reunião, foi sugerido pela Vice-Presidente deixarmos a discussão sobre a possibilidade de formalização de convênio com o Banco do Brasil para consignados para a próxima reunião, o que foi aceito. Após, nada mais havendo a discutir, dei por encerrada a reunião às 17 horas e 39 minutos. E para tudo constar, eu, Elis da Costa Cândido, lavrei e assino a presente Ata, que vai assinada por todos os demais presentes. Paraíba do Sul, 30 de setembro de 2024.-----



PREVSUL - Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 - Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ


Elis da Costa Cândido
Diretora-Presidente


Fernanda Braga Calixto
Conselheira


Leonardo Souza Soares
Conselheiro


Lidiane do Nascimento Pontes
Vice-Presidente


M.ª Teresa Guimarães P. Nogueira
Conselheira/Presidente